



ESPAÇO RESERVADO
PARA ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	PROPOSIÇÃO
	MPV nº 671 de 19 de março de 2015

AUTOR	PRONTUÁRIO
CARLOS EDUARDO CADOCA	

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva Global

PÁGINA	ARTIGOS	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	22	1º	VI	

TEXTO

Dê-se ao inciso VI do parágrafo 1º do artigo 22 Medida Provisória nº 671 de 2015, a seguinte redação:

“Art. 22.

§ 1º

VI – os órgãos dispostos no artigo 35.”

JUSTIFICAÇÃO

Entendo que os órgãos responsáveis pela edição de normas necessárias à execução dos parcelamentos previstos nesta lei são legitimados a também, apresentar denúncias de descumprimento das condições previstas nos art. 4º e 5º à Autoridade Pública de Governança do Futebol.

Com base no exposto, solicitamos aos nossos pares, a aprovação da presente emenda.



CD/15474.88287-43